

REQUERIMENTO N.º /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de criar o Programa Saúde Rural Itinerante, neste Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 8 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-Líder Cidadania
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de criar o Programa Saúde Rural Itinerante, o objetivo principal do programa e realizar atendimentos médicos, odontológicos, nutricional e laboratoriais a população que reside nessas áreas, buscando o atendimento e orientação médica no campo do diagnóstico, controle, orientação, tratamento e prevenção de doenças.

Os atendimentos itinerantes de saúde, além de exames clínicos, laboratoriais e procedimentos ambulatoriais, compreenderão, ainda, à orientação à população rural quanto a procedimentos e cuidados relacionados as especialidades e objetivos de cada um deles, inclusive com material didático expresso, podendo abranger ainda a difusão de informações e orientações quanto a cuidados preventivos relativos à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, dentre outros.

A criação do Programa Saúde Rural Itinerante, traz em seu bojo inúmeras vantagens, tanto na área da saúde, no controle da efetividade dos gastos públicos, acompanhamento de resultados.

E principalmente ofertar serviços especializados em saúde para famílias residente no interior do município, existindo regularidade na execução do programa, com isso busca atender a demanda diretamente na localidade sem haver a necessidade de deslocamento do morador até os ESFs ou Pronto Atendimento. Ainda, será trabalhada uma linha preventiva, onde será administrado palestras de temas específicos e exames preventivos entre outros.

Pela razão exposta, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população que espera o requerente contar com compreensão dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 8 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-Líder CIDADANIA
2º Secretário